



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. /17 – GP

Goiânia, 15 de dezembro 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vilcimar Pereira Pinto
Prefeito de Nova Iguaçu de Goiás
Rua Tiradentes, nº45, Centro
Nova Iguaçu de Goiás - GO, CEP: 76495-000.

Assunto: Reconhecimento de Mérito

Senhor Prefeito,

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás aferiu durante o ano de 2017 o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) que avaliou a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas.

O trabalho é coordenado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, instituído pela Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON.

Questões sobre Educação, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Governança em Tecnologia da Informação, Cidades Protegidas, Saúde e Planejamento foram feitas aos gestores. Vinte e seis municípios do Estado de Goiás destacaram-se, obtendo a nota “B”, indicando que a gestão é efetiva, com IEGM entre 60% e 74,9% da nota máxima. As notas variavam entre A – altamente efetivo, B – efetivo e C – baixo nível de adequação.

Diante de tais resultados, o TCMGO reconhece o mérito do trabalho realizado por Vossa Excelência no município de Nova Iguaçu de Goiás, demonstrando que houve correspondência entre as ações de governo e as exigências da sociedade.

Agradecemos pela sua receptividade e parceria nos projetos propostos por este Tribunal de Contas.

Cordialmente,

Cons. Valcenôr Braz de Queiroz
Supervisor IEGM

Cons. Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente